PROCESSO	**1056561/2020**
INTERESSADO	**DIVERSOS**
ASSUNTO	**REGISTRO PROFISSIONAL**

DELIBERAÇÃO Nº 002/2020 – CEFEP – CAU/PE

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEFEP, reunida ordináriamente em Recife-PE, na sede do CAU/PE, no dia 13 de fevereiro de 2020, em sua 36ª reunião, no uso das competências que lhe confere o artigo 93 do Regimento Interno do CAU/PE;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18/2012 que trata de Registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando o presente processo de solicitação de registro profissional provisório ou definitivo, em bloco, devidamente protocolizada, em ambiente próprio do Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU), sob o nº 1056561/2020;

Considerando que os profissionais solicitaram, por requerimento devidamente instruído com arquivos digitais, via SICCAU, o pedido de registro profissional provisório ou definitivo;

Considerando que o registro para habilitação ao exercício profissional de arquitetos e urbanistas, diplomados no País por instituições de ensino superior de Arquitetura e Urbanismo oficialmente reconhecidas pelo poder público, será feito no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado ou do Distrito Federal (CAU/UF) da jurisdição do domicílio do profissional;

Considerando que os profissionais só poderão usar o título de arquiteto e urbanista e exercer as atividades profissionais que lhes competem após se registrarem no CAU/PE;

Considerando que quando apresentado o certificado de conclusão de curso no requerimento de registro profissional, o registro será feito em caráter provisório com validade máxima de um ano e que este poderá ser prorrogado por até igual período quando for apresentada justificativa para a não apresentação do diploma de graduação devidamente registrado;

Considerando que quando apresentado o diploma de graduação, o registro será feito em caráter definitivo;

Considerando que o processo digital do registro profissional devidamente instruído, foi encaminhado à Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional do CAU/PE para apreciação que concederá o registro em conformidade com o currículo de formação escolar;

Considerando que o registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela CEFEP;

Considerando a Deliberação nº 005/2018 – CEF-CAU/BR, que esclarece que todos os requerimento de registros de profissionais portadores de certificados de conclusão ou diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo, obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos reconhecidos, deverão ser objeto de deliberação da Comissão de Ensino e Formação do CAU/UF; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PE, para verificação e encaminhamento, conforme Regimento Interno do CAU/PE.

DELIBEROU:

1. Aprovar os registros definitivos dos profissionais abaixo relacionado:

1.1.	1056144	GABRIELA POLO NORTE TRIGUEIRO
1.2.	1055902	LILIAN BARBOSA MONTEIRO DE LUCENA
1.3.	1055431	ALINE AQUINO LINS
1.4.	1054190	VIVIANE MADRE CARVALHO DE MENEZES

1.5.	1053643	HUGO ROGERIO DAS NEVES SILVA FILHO
1.6.	1053411	ISABELA SOARES MAGALHÃES DE BARROS
1.7.	1052809	JOAO VITOR CAVALCANTI DA COSTA
1.8.	1049614	HADASSA BRUNO MEDEIROS DE LIMA
1.9.	1048855	MARILIA GABRIELA GOMES RAMOS DA SILVA
1.10.	1046877	HEITOR FIDELIS SALES DE QUEIROZ
1.11.	1046856	LAURA FLORENCIO PINHEIRO
1.12.	1046077	BRUNA PATU HENNING
1.13.	1046061	GINA GOMES VIEGAS SILVA
1.14.	1046053	IZABELLA TAVARES FERNANDES
1.15.	1046029	FERNANDA DO NASCIMENTO SOARES
1.16.	1045485	KÁSSIA FARIAS SILVA
1.17.	1045327	ANA HELENA CARNEIRO LEÃO FERREIRA DE VASCONCELOS SILVA
1.18.	1045264	MAISA BEZERRA DE ASSUNCAO
1.19.	1045136	SYCLEZIA DE FATIMA MARCELINO BENTO E SILVA
1.20.	1041255	GILSON MELO GOMES SILVA
1.21.	1040664	MARYANNE DE LIMA SIQUEIRA
1.22.	1040512	LILLYAN SOUZA MOREIRA DOS ANJOS
1.23.	1040462	MARCELO AUGUSTO DA SILVA COSTA
1.24.	1039705	JÚLIA SALGUEIRO LIMA
1.25.	1038833	RAFAEL CRUZ DE LIMA
1.26.	1037948	HEVELIM DA NÓBREGA GAIÃO CORBACHO RODRIGUES
1.27.	1036199	ILANA GABRIELE OLIVEIRA DE SOUZA PARMERA
1.28.	1035549	RAFAELA RODRIGUES ALVES SOUZA
1.29.	1035519	ALEXSANDRA ROSELI GONÇALVES DE SANTANA
1.30.	1035454	CAIO FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
1.31.	1033537	SANDRA CRISTINA LEAO DE SOUZA
1.32.	1032639	PAMELLA CLERICUZZI BARROS MELO
1.33.	1032613	RAFAEL MIRANDA BEZERRA
1.34.	1030668	THATIANE JÚLIA SILVA DA ROCHA
1.35.	1030664	LETÍCIA ROCHA DE SANTANA
1.36.	1026207	MARIA EDUARDA CARNEIRO BARBOZA
1.37.	1025087	AMANDA DE SOUZA ALBUQUERQUE
1.38.	1023547	MAYSA OLIVEIRA AMORIM VÉRAS
1.39.	1021319	JADE SANTOS LIRA SOARES
1.40.	1019904	NATHÁLIA RATIS GALEAS DE ARAÚJO
1.41.	1019853	JACKLINE FERREIRA CAVALCANTE DE SOUSA

2. Aprovar os registros provisório, dos profissionais abaixo relacionado:

2.1.	1055990	JULYANY RAYANA CARNEIRO DE OLIVEIRA
2.2.	1055229	CLESSIO RIBEIRO MAGALHAES
2.3.	1053624	ANDRÉA DE PAULA SERPA SANTOS
2.4.	1053459	ERNANDES VINICIUS AIRES DE LIMA
2.5.	1053355	ANA CAROLINA LINS NERY
2.6.	1052932	MARIA HELENA ARAUJO VASCO

2.7.	1052702	MICIA RAYANNE MENDONÇA DE OLIVEIRA
2.8.	1052046	TAMNA SARA MALHEIROS BERLEZI BARBOSA LIMA
2.9.	1051961	RENATO COSTA BATISTA DE LIMA
2.10.	1051392	JÉSSICA CASTRO ARAÚJO
2.11.	1051323	JOÃO GOMES FLOR JÚNIOR
2.12.	1050434	EDMILSON JOSE RODRIGUES SILVA
2.13.	1050369	ADRIANA SANTOS FRANCO DUMARESK
2.14.	1050329	FELIPE HELAN PAULINO NOGUEIRA
2.15.	1049638	FRANCYELLE SILVA FRANÇA DE MORAIS
2.16.	1049348	JOÃO VICTOR AGRIPINO PAZ
2.17.	1048902	RENATA KARINA GONÇALVES MONTEIRO
2.18.	1048777	RAFHAEL MILFONT RIBEIRO
2.19.	1048730	CAMILA MARIA VIEGAS DE LIMA
2.20.	1048674	GIVALDO PEDROSA DOS SANTOS
2.21.	1047221	RONALD DAVID LEÃO DE MELO
2.22.	1047090	GIVALDO GALINDO DE CARVALHO JÚNIOR
2.23.	1047044	GERLUCIA FERRAZ DA SILVA
2.24.	1045220	LETÍCIA PARENTE CRUZ
2.25.	1044559	EVANDRO JOSÉ GOMES QUINTINO NEVES
2.26.	1041367	DANIELA SOUZA DE FARIAS VILA NOVA
2.27.	1041199	AGRIPINO CRISTO DE ALBUQUERQUE NETO
2.28.	1038789	DJANÍ AURICLÉIA DIAMANTINA PEREIRA
2.29.	1038118	FABIANA ESCOREL FREIRE
2.30.	1037878	THATIANE RODRIGUES DE MOURA LIMA
2.31.	1033669	CLAUDIA SILVIA DE FRANÇA
2.32.	1033604	CIRLEIDE DOS SANTOS TAVARES DA SILVA
2.33.	1031798	HUAN ANDRÉ GOUVÊA COSTA
2.34.	1026233	ARYANNE GENYFFER FERREIRA SILVA
2.35.	1024605	ALINE TAVARES VIEIRA
2.36.	1024338	ELTON ILDO DE OLIVEIRA SILVA
2.37.	1024294	GERALDO PEREIRA MACHADO NETO

Recife, 13 de fevereiro de 2020

Cristiana Maria Correia de Araujo Estelita
Coordenadora

Viviany Nogueira Ramos Guedes
Coordenadora Adjunta

Paulo Eduardo Veloso de Oliveira
Membro - Suplente